Estado da Paraíba

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

**Requerimento Nº 231 /2017**

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário.

**Requeiro, na forma regimental, a realização de uma audiência pública, em data e horário a definir, para debater possíveis mudanças no Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03).**

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 14 de Novembro de 2017.

JUSTIFICATIVA

A requerida audiência pública tem como objetivo debater com a comunidade Itabaianense e Paraibana, a possibilidade da revogação do Estatuto do Desarmamento, caso o Projeto de Lei Federal, 3722/12, de autoria do Deputado Peninha Mendonça (PMDB-SC), seja aprovado e sancionado no Congresso. O Estatuto do Desarmamento começou a vigorar em 23 de dezembro de 2003, proibindo a posse e o porte de armas, salvo algumas exceções.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Vereador/PMDB